

PORTARIA Nº 032/2025, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN no dia 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições e competências regimentais e, ainda, considerando o feriado nacional alusivo ao dia da consciência negra,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no dia 21 de novembro de 2025, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereado João Gonçalo dos Santos
Presidente

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Código Identificador: 54312538

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2025. EDIÇÃO 2285. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
CNPJ 01.623.787/0001-00
Rua Av Ailton Laurentino nº 175, centro, Tenente Laurentino Cruz –RN
CEP 59.338-000

PORTARIA Nº 032/2025,

em 18 de novembro de 2025.

Torna facultativo o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN no dia 21 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições e competências regimentais e, ainda, considerando o feriado nacional alusivo ao dia da consciência negra,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o expediente e funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz no dia 21 de novembro de 2025, podendo ser realizadas, em caráter interno, atividades necessárias que sejam inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereado João Gonçalo dos Santos
Presidente